

Terça-feira, 18 de fevereiro de 2025 às 16:55, Florianópolis - SC

PUBLICAÇÃO

Nº 6949109: PORTARIA 966/2025 - REMOÇÃO

ENTIDADE

Prefeitura municipal de Balneário Camboriú

MUNICÍPIO

Balneário Camboriú



https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:6949109

CIGA - Consórcio de Inovação na Gestão Pública
Rua Gen. Liberato Bittencourt, n.º 1885 - Sala 102, Canto - CEP 88070-800 - Florianópolis / SC https://www.diariomunicipal.sc.gov.br







PORTARIA Nº. 966/2025

DISPÕE SOBRE A REMOÇÃO DE SERVIDORES NA EMASA – EMPRESA MUNICIPAL DE ÁGUA E SANEAMENTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

AURI ANTÔNIO PAVONI, Diretor-Presidente da Empresa Municipal de Água e Saneamento de Balneário Camboriú - EMASA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela **Lei nº. 5.001 de 07 de fevereiro de 2025**, CONSIDERANDO o Interesse Público:

CONSIDERANDO o interesse da EMASA e a necessidade da Administração desta Autarquia;

RESOLVE:

1º. Remover os servidores abaixo descrito, lotado na Empresa Municipal de Água e Saneamento de Balneário Camboriú - EMASA, a partir do dia 17/02/2025, considerando o requerimento disposto no processo nº. 101.831/2025.

| Mat. | Nome | Cargo |
|------|-----------------------------|---------------------|
| 990 | MARIO RENATO DIAS | Operador de Estação |
| 534 | WANDERLEY SCHRODER | Operador de Estação |
| 584 | PABLITO ALVARO L. MARCONDES | Operador de Estação |

Da: ETA-Estação de Tratamento de Água

Para: ERAB-Estação de Tratamento de Água Bruta

3º. Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Balneário Camboriú, 13 de fevereiro de 2025.

AURI ANTÔNIO PAVONI Diretor-Presidente EMASA





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: BF57-D49A-10DF-B3F0

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ AURI ANTONIO PAVONI (CPF 273.XXX.XXX-00) em 14/02/2025 14:14:37 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: AC SAFEWEB RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://emasa.1doc.com.br/verificacao/BF57-D49A-10DF-B3F0